

SINDIROSODOSUL

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários Intermunicipais, Interestaduais,
Turismo e Fretamento do Rio Grande do Sul.
MT: 24000.080064/90 - CNPJ N ° 94.067.758/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

2026

O SINDIROSODOSUL, por seu representante legal, convoca todos os trabalhadores em transportes rodoviários intermunicipais com características semelhantes às urbanas, interestaduais, turismo e fretamento, de transporte escolar, trabalhadores em estações rodoviárias e locadoras, no âmbito da representação sindical desta Entidade, associados ou não, para as assembleias Gerais que serão realizadas nos seguintes dias, locais e horários:

1. Para os trabalhadores em transportes rodoviários intermunicipais e interestaduais, nos dias **24/04/2026**, às **18h** em primeira convocação e às **18h30min**, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na Rua Simão Kappel nº 423, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e **23/04/2026** às **19h** em primeira convocação e às **19h30min**, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na Subsele do SINDIROSODOSUL em Santa Cruz do Sul/RS, Trav. Erico Veríssimo nº 362/101, em frente à rodoviária;

2. Para os trabalhadores em transportes rodoviários intermunicipais com características semelhantes às urbanas, no dia **28/04/2026** às **18h30min** em primeira convocação e às **19h**, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na Rua Santarém nº 706, em Charqueadas/RS, e em Arroio do Ratos/RS, na rua Joaquim Vicente de Maio nº 685, Bairro Sociedade Harmonia, às **20h30min** em primeira convocação e às **21h**, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes;

3. Para os trabalhadores em transportes rodoviários de turismo e fretamento, no dia **25/04/2026**, às **11h** em primeira convocação e às **11h30min** em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na Rua Simão Kappel nº 423, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS;

4. Para os trabalhadores em transportes escolar, no dia **25/04/2026**, às **8h**, em primeira convocação e às **8h30min**, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na Rua Simão Kappel nº 423, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS;

5. Para os trabalhadores em estações rodoviárias, no dia **25/04/2026**, às **9h30min**, em primeira convocação e às **10h**, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na Rua Simão Kappel nº 423, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS;

6. Para os trabalhadores em locadoras, no dia **15/08/2026**, às **8h30min**, em primeira convocação e às **9h**, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na Rua Simão Kappel nº 423, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Conveniência ou não de promover a revisão da(s) atual(ais) Convenção(ões) e Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho firmada(s) com o(s) Sindicato(s) Patronal(ais) representativos da respectiva categoria econômica e empresas da categoria econômica, ou firmar novo Acordo(s) ou Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho;

b) Em caso positivo, aprovação das bases de natureza econômica e social para formalização dos respectivos pedidos;

c) Concessão ou não de poderes ao Sr. Presidente da Entidade para negociar e firmar conciliação, em acordo ou convenção, inclusive aditivos;

d) Autorização para a entidade sindical promover o ajuizamento de Protesto Antipreclusivo para garantir a data base, bem como, ajuizar Dissídio Coletivo independente de autorização patronal, no caso de frustração tácita ou expressa das negociações;

e) Aprovação da forma de custeio da entidade (contribuição assistencial e contribuição confederativa em favor do SINDIROSODOSUL), sempre assegurando-se o direito de oposição, nos termos que vierem a ser disciplinados pela categoria, independentemente de fechamento ou não de Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho, com autorização de manutenção de descontos em contracheques de todas as contribuições sindicais aprovadas em assembleia seja para associados ou não, inclusive descontos referentes aos convênios utilizados pelos

associados: médicos e odontológicos e quaisquer outros convênios, na forma disponibilizada pela entidade, além da assistência jurídica pelo Sindicato;

f) Autorização de manutenção de descontos em contra cheques da mensalidade associativa independentemente de fechamento ou não de Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho;

g) Deliberar pela manutenção da Assembleia em estado permanente, até a conclusão das negociações;

h) Autorizar o Sindicato a ajuizar ações individuais, coletivas ou na qualidade de substituto processual para defesa dos interesses dos trabalhadores representados.

Porto Alegre (RS), 18 de abril de 2026.

Irineu Miritz Silva - Presidente do Sindicato